

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 027/2024	<b>Processo:</b> 029/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 023/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 25/06/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

### PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "ALTERA A LEI Nº 1.349/2023 NO TOCANTE AS ATRIBUIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA LEI Nº 1.349/2023, REFERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE CRECHE."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 023/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a lei nº 1.349/2023 no tocante as atribuições e especificações constantes no anexo I do quadro de cargos e funções gratificadas da lei nº 1.349/2023, referentes ao cargo de auxiliar de creche".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa aumentar a carga horária, do cargo de Auxiliar de Creche, de 20 horas para 30 horas, mantendo-se o padrão de vencimento.


Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de junho de 2024.

  
**Ver. Rosane Maria de Moura Strehl**  
Relatora

  
**Ver. Mauro Matias Marcello**  
Presidente

Peças conclusões:

  
**Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira**

  
**Ver. Luis Fernando Costa Nunes**